

EDITAL GDG/CEPLAN nº 003/2025

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte –CEPLAN / UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **01 e 02 de abril**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência para o Curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1- O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO: MECÂNICA

- Desenho Técnico I (1DES104)
- Desenho Técnico Industrial I (1DTI103)
- Desenho Técnico Industrial II (2DTI203)*
- Desenho Técnico II (2DES204)

- Introdução à Ciência da Computação (2ICP003)
- Introdução à Ciência da Computação (1ICC004)
- Inglês Instrumental (2INI003)
- Metrologia (3MTE003)

CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Engenharia de Software I (3SOF104)
- Lógica de Programação (1LPG004)
- Rede de Computadores I (5REC104)
- Banco de Dados (5BAN004)*

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan, no e-mail seceg.ceplan@udesc.br de **01 e 02 de abril de 2025**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no link: https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia .
- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos os alunos do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o aluno atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

- I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
- II. Não ter sido reprovado na disciplina;
- III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
- V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão **realizados nos dias 07 e 08 de abril de 2025**, conforme cronograma a ser estabelecido pelos Chefes de cada Departamento.

5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados até o dia **14 de abril de 2025**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan, https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia.

São Bento do Sul (SC), 19 de fevereiro de 2025.

Delcio Pereira
Diretor Geral – CEPLAN

Assinaturas do documento



Código para verificação: **JP75TP06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 19/02/2025 às 15:44:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ3NzFfNDc3M18yMDI1X0pQNzVUUDA2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004771/2025** e o código **JP75TP06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.